



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**PORTARIA CORE-RN N° 021, de 05 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

**Considerando** o feriado do dia de Corpus Christi, dia 08 de junho (quinta-feira);

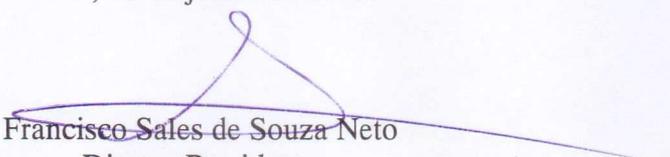
**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente da entidade no dia 08 de junho de 2023, retornando suas atividades normais a partir do dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 05 de junho de 2023.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.O.